

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2016 e Memorando nº 043/2016-SEMEC, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
Gisele Alves Bueno	Professor de Educação Infantil	Sede	13º

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2016 para ingresso no emprego público:

a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2016 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor com o comprovante da última votação em original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis estadual e federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às **13H30min**, do dia **04 de abril de 2016**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de combustível. Valor máximo da licitação é de R\$ 71.043,00 (setenta e um mil e quarenta e três reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de março de 2016

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º 065/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SAMMY NICOLAS EHRLICH

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.

Valor: R\$ 120.000,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.2059 - 33390.39.0000 - vínculo 303 - Ref. 291; 14.002.10.301.1001.2058 - 33390.39.0000 - vínculo 495 - Ref. 277

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 066/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: YUKI REZENDE SHIBATA E CIA LTDA- ME

Finalidade: Prestação de serviços de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.

Valor: R\$ 120.000,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.2059 - 33390.39.0000 - vínculo 303 - Ref. 291; 14.002.10.301.1001.2058 - 33390.39.0000 - vínculo 495 - Ref. 277

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 067/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CIPAUTO VEICULOS LTDA

Finalidade: Aquisição de um veículo novo.

Valor: R\$ 66.800,00

Dotação orçamentária: - 10.001.12.361.1201.1012.34490524800 – Vínculo 103 – Referência 118

Vigência : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 068/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. - ME

Finalidade: Aquisição de Impressora profissional- Plotter

Valor: R\$ 3.690,00

Dotação orçamentária: - 05.02.004.2100.0121.0401.34490523500 - Referência 30

Vigência : 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 069/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura de pneus.

Valor: R\$ 4.628,00

Dotação orçamentária: - 15.001.2064.0026.2601.33390303901 - vínculo 000 Ref. 317

- 15.001.2064.0026.2601.33390303902 - vínculo 000 Ref. 317

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 070/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & ACESSÓRIOS LTDA Finalidade: Aquisição futura de pneus.

Valor: R\$ 12.692,00

Dotação orçamentária: - 15.001.2064.0026.2601.33390303901 - vínculo 000 Ref. 317

- 15.001.2064.0026.2601.33390303902 - vínculo 000 Ref. 317

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 071/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J.B COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELLI EPP Finalidade: Aquisição futura de pneus.

Valor: R\$ 134.269,00

Dotação orçamentária: - 15.001.2064.0026.2601.33390303901 - vínculo 000 Ref. 317

- 15.001.2064.0026.2601.33390303902 - vínculo 000 Ref. 317

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 072/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: R. K. KASCZUK E CIA LTDA ME

Finalidade: Aquisição futura de pneus.

Valor: R\$ 550,00

Dotação orçamentária: - 15.001.2064.0026.2601.33390303901 - vínculo 000 Ref. 317

- 15.001.2064.0026.2601.33390303902 - vínculo 000 Ref. 317

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16/03/2016

CONTRATO N.º 073/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DOUGLAS GOMES DA SILVA & CIA LTDA ME

Finalidade: Credenciamento de prestação de serviços para realização de plantões médicos, no Hospital Luiza Borba Carneiro.

Valor: R\$ 215.500,00

Dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
292	14.002.10.301.1001.2060.3390.34.0000
293	14.002.10.301.1001.2060.3390.34.0000
294	14.002.10.301.1001.2060.3390.34.0000

Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 17/03/2016

ADITIVO AO CONTRATO N.º 096/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA-ME

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/03/2016

ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- EPP

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10/03/2016

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 096/2015

ADITIVO Nº02

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA-ME

Finalidade: Incluir a verba orçamentária para fazer face ao dispêndio decorrente do referido contrato, no exercício de 2016, consignada no orçamento geral vigente, na seguinte dotação orçamentária: - 08.003.2030.3339030540000000000.0 reF. 93

Data da assinatura: 17/03/2016